



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 506/2019/DG - Manaus, 13 de dezembro 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 74/2019/CML (fls. 1 e 2), (DP-18289/2019) da Coordenadoria de Material e Logística informando a necessidade de deslocamento dos servidores LUIZ ANDRADE DE QUEIROZ e ELEUTÉRIO GUIMARÃES BELICHAR ao Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, no período de 16 a 21/12/2019, para distribuição de mobiliários (cadeiras), objeto da MA-564/2019.

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente à fl.17.

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 75/2019/CML (fl.1) (DP-18426/2019) da Coordenadoria de Material e Logística indicando o servidor Sílvio Monteiro de Moraes para condução do **caminhão baú, placa PHI-3392**, no período de 16 a 21/12/2019, objeto do DP-18289/2019, em virtude do servidor ser da especialidade de transporte, **motorista**, apto para conduzir caminhão baú, bem como está relacionado na Portaria nº 659/2019/SGP.

CONSIDERANDO que os deslocamentos dos servidores dar-se-ão em veículo oficial, deste Tribunal, caminhão baú de placa PHI 3392.

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT. |

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Ar. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **LUIZ ANDRADE DE QUEIROZ**, Técnico Judiciário – Área: Administrativa, Classe/Padrão: C--13, Chefe da Seção de Patrimônio, Função FC-05, e **ELEUTÉRIO GUIMARÃES BELICHAR**, Técnico judiciário, Adm., Classe/-Padrão:C-13, Assistente-Chefe da Coordenadoria de Material e Logística, Função FC-05 e **JONAS MONTEIRO DE MORAES**, Técnico Judiciário, Adm., Transporte, Classe/Padrão: C-13, Chefe da Seção de Patrimônio, (Função FC-05), para distribuição de mobiliários (cadeiras), objeto da MA-564/2019, no Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, no período de **16 a 21/12/2019**.

Art. 2º CONCEDER aos Servidores citados **cinco diárias e meia**, referentes aos períodos supracitados, sem adicional de deslocamento.

Art. 3º DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |

Assinado Eletronicamente
Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região.

sss |